



Informação aos trabalhadores
nas empresas do **sector empresarial do Estado**

Regularização de vínculos precários

No dia 3 de Maio de 2017, foi publicada no Diário da República a Portaria N.º 150/2017, que estabelece que todos os trabalhadores com vínculo precário que desempenham funções na Administração Pública e nas empresas do sector empresarial do Estado **têm até ao próximo dia 30 de Junho** para, desde que estejam interessados, requererem a avaliação de que as funções que exercem correspondem a necessidades permanentes, visando a sua integração no quadro efectivo.

Nesse sentido, a Fiequimetal apela a que todos os trabalhadores que tenham vínculo precário requeiram a sua avaliação junto da comissão bipartida para o sector empresarial do Estado.

Divulgamos no sítio electrónico da federação o modelo de requerimento constante na referida portaria.

Para melhor informação ou esclarecimento de alguma dúvida sobre este assunto, os trabalhadores devem contactar a direcção do seu sindicato ou a comissão sindical na empresa.

1.6.2017

O Secretariado da DN da Fiequimetal

Modelo de requerimento em www.fiequimetal.pt